

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 289/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 20 novembro 1919  
DE Nº 11.712  
UMIARAMA 20 11 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 289 DE 13/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1026	S.M.S.P - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 13.000,00
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301000	R\$ 500,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.500,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 23.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

#### ANEXO AO DECRETO Nº 289 DE 13/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	7.877.522,49	2.037.934,10	457.994,37	301000	6.297.582,76
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019		301000	2.293.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019		301000	415.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019		301000	31.100,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019		301000	120.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019		301000	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019		301000	177.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019		301000	30.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019		301000	520.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019		301000	100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019		301000	12.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 070/2019		301000	42.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 071/2019		301000	130.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 076/2019		301000	701.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 077/2019		301000	119.300,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 080/2019		301000	30.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 083/2019		301000	115.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 085/2019		301000	113.800,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2019		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2019		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2019		301000	496.750,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2019		301000	16.200,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 107/2019		301000	76.938,39
		Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2019		301000	331.350,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 279/2019		301000	100.640,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2019		301000	3.470,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 289/2019		301000	10.500,00
		<b>Saldo atual</b>		<b>301000</b>	<b>12.034,37</b>